



SINDIPETRO
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS
DE PETRÓLEO DE SANTA CATARINA

Joinville/Santa Catarina; aos 14 de Abril de 2020

a/c

5ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR - JOINVILLE

Rua Ministro Calógeras, 605 - Centro

Joinville/SC, CEP 89.201-500

E-mail: 5rpmcmt@pm.sc.gov.br

Telefone: (47) 3481-7550

Comandante Geral Coronel Dirceu Neundorf

5ª RPM/8ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (área Norte da cidade)

Rua Aquidaban, 75 – Glória

Joinville/SC, CEP 89.216-295

E-mail: 8bpmcmt@pm.sc.gov.br

Telefone: (47) 3481-8900

Comandante Tenente-coronel Jofrey Santos da Silva

5ª RPM/17ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (área Sul da cidade)

Rua Arlindo Pereira de Macedo, 439 – Itaum

Joinville/SC, CEP 89.210-173

E-mail: 17bcm@pm.sc.gov.br

Telefone: (47) 3276-9163

Comandante Tenente-coronel Jofrey Santos da Silva

Ref. furtos e roubos em postos com uso de máscaras de proteção durante pandemia COVID-19

V. Exas.;

Os agentes de revenda de combustíveis automotivos de Santa Catarina, representados pelo **SINDIPETRO – SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 83.544.791/0001-48, com sede à Rua Porto União, nº 606, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.203-460, Município de Joinville/SC, representada na forma de seu estatuto social, por seu presidente Luiz Antonio Amin, vem, respeitosamente, com a máxima urgência, informar os fatos e solicitar orientações, conforme segue:



SINDIPETRO
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS
DE PETRÓLEO DE SANTA CATARINA

Em atenção à pandemia de Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-19, o Estado de Santa Catarina tem promovido medidas restritivas de circulação e funcionamento de estabelecimentos.

O comércio de combustíveis, atividade essencial e de interesse ao abastecimento nacional, mantém suas operações.

Na data de ontem, publicado o Decreto Municipal nº 37.892, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal de Joinville, tornando obrigatório o uso de máscaras "para acesso a estabelecimentos comerciais". Esta medida já vinha sido largamente incentivada pelas autoridades sanitárias e adotada pelos postos.

Contudo, em que pese a utilização de máscaras tenha indiscutível relevância de saúde pública, os postos revendedores de combustíveis de Joinville têm externalizado fundada preocupação quanto à manutenção da segurança.

Lamentavelmente, como é de V. conhecimento, meliantes têm se aproveitado do uso de máscaras para esconderem seus rostos, e praticarem assaltos.

Nesta data, a imprensa divulgou dados da Secretaria de Segurança Pública de SC, informando que "em 25 dias, os furtos e roubos tiveram queda de 43,5% em todo o Estado" - <https://www.nsctotal.com.br/noticias/indicadores-de-violencia-em-sc-apontam-reducao-de-quase-45-nos-furtos-e-roubos-durante>.

Desde já, agradecemos este r. Comando as ações de policiamento durante a pandemia. Contudo, considerando que a utilização de máscaras pode incentivar o cometimento de furtos e roubos, solicitamos reforço nas ações de policiamento, e orientações para que a revenda de combustíveis implemente novas medidas de segurança para proteção dos seus empreendimentos, de seus funcionários e clientes.

Certos de V. compreensão da relevância do pleito.

Aguardamos. Atenciosamente.

Luiz Antonio Amin – presidente SINDIPETRO/SC

(47) 991710030